

PORTARIA Nº 32/2022/GAB/SESP.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente para recebimento de bens pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJSP).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, II, da Constituição Estadual, e o artigo 31 do regimento Interno da SESP/MT,

Considerando o Projeto de Modernização da Gestão Logística (PROLOG), por meio da Diretoria de Políticas de Segurança Pública (DPSP), voltada ao fomento da modernização e melhoria dos processos logísticos das Organizações de Segurança Pública Estaduais, proveu aquisições de computadores tipo desktop para mitigar as dificuldades operacionais no campo da logística das instituições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão para recebimento de materiais doados pela SENASP, composta por 04 (quatro) profissionais da área de segurança pública, fins de acompanhar, fiscalizar e receber a doação de computadores tipo desktop doados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJSP).

1. Presidente: Everaldo Laranjeira Silva Filho - Major PMMT, CPF 019.392.871-03;
2. Membro: Jeferson Alexandre Pinheiro de Araújo - 2º SGT PMMT, CPF 835.066.671-49;
3. Membro: Derson Cassemiro Pinto - Investigador PJC/MT, CPF 760.411.311-72;
4. Membro: Eli Carlos Oliveira Araújo - 3º SGT PMMT, CPF 651.414.661-91;

Art. 2º A Comissão será secretariada pela Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado desta Secretaria (COPAL/SESP).

Art. 3º A Comissão de recebimento nomeada deverá encaminhar ao Gabinete do Secretário da SESP o Termo de Recebimento de materiais e anexos a fim de serem encaminhados à SENASP.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2022.

Carlos George de Carvalho Davim

Secretário Adjunto de Segurança Pública

Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal

Original assinado